



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2137-CEPE, de 13 de setembro de 1999.

**RECONHECE A VALIDADE
INSTITUCIONAL DO TÍTULO DE
MESTRE OBTIDO POR HERIBERTO
CAVALCANTE PORTO.**

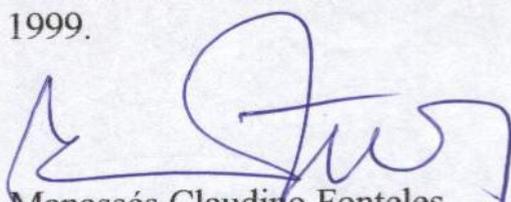
**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ - UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em
vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em
sessão realizada no dia 13 de setembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a validade do título de Mestre obtido por
Heriberto Cavalcante Porto, no Conservatório Real de Música de Bruxelas
(Bélgica).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ**, em Fortaleza, 13 de setembro de 1999.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor